



Aid to the
Church in Need

ACN INTERNATIONAL

Acordo de execução de projeto

País, diocese / Instituto religioso: _____

Nome do requerente: _____

Título do projeto: _____

Parte I

Ao assinar o presente documento, declaro estar de acordo com as disposições abaixo **se minha solicitação de projeto for aprovada** para ser financiada pela Aid to the Church in Need (ACN):

1. Confirmar imediatamente o recebimento do montante concedido.
2. Utilizar os recursos concedidos única e exclusivamente para os objetivos do projeto, sendo que os recursos devem ser gastos de forma econômica e eficiente em conformidade com as condições estipuladas na carta de aprovação.
3. Utilizar os recursos repassados dentro de um prazo razoável. Qualquer atraso deve ser comunicado à ACN para que um novo plano de ação seja concordado, caso se faça necessário.
4. A ACN reserva-se o direito de pedir o reembolso total ou parcial do subsídio, se a utilização dos recursos não estiver em conformidade com o presente acordo.
5. Apresentar um relatório, de preferência em formato digital, com assinatura de próprio punho e carimbado, que justifique a utilização dos recursos concedidos. O relatório deverá conter:
 - a. Uma descrição de como o projeto foi realizado, incluindo uma indicação do benefício pastoral alcançado.
 - b. A prestação de contas completa, demonstrando as receitas e despesas, incluindo a cópia de todas as faturas e recibos pertinentes. A lista de despesas deve ser apresentada em ordem cronológica, indicando a data de pagamento, o valor pago e a moeda utilizada (com taxa de câmbio do dia da conversão, quando a moeda local for diferente da utilizada para o pagamento do projeto). Os textos das faturas e recibos deverão ser traduzidos ao idioma desta correspondência. Também devem ser indicadas as contribuições locais e de terceiros.

Para solicitações de ajuda de existência para as irmãs religiosas ou para a formação religiosa de seminaristas, as cópias das faturas e recibos poderão ser substituídas pelo relatório anual de receitas e despesas.

6. A ACN tem o direito de verificar o uso dos recursos concedidos ou solicitar que um representante por ela nomeado faça a verificação, conferindo contas e documentos pertinentes e/ou realizando uma inspeção no local. Isto significa que o destinatário dos recursos deve disponibilizar todas as informações necessárias.
7. Se os recursos forem pagos em parcelas, é necessário enviar um relatório intermediário, conforme previsto no item 5, antes da liberação da próxima parcela.
- 8. Confirmo por meio desta que reconheço, aplico e estou comprometido com os procedimentos da Conferência Episcopal local / do organismo religioso competente visando à proteção de crianças, jovens e adultos vulneráveis.**

Local, data

Assinatura

Parte II - A ser assinado pelo bispo /superior religioso (quando não for o requerente)

Confirmo, por meio desta, que o requerente é uma pessoa moralmente idônea e de boa reputação. Não tenho conhecimento de fatos que possam justificar sua limitação ou desqualificação para o ministério.

Assinatura do Bispo /Superior Religioso:





Aid to the
Church in Need

ACN INTERNATIONAL

Parte III Declaração de consentimento

(Levamos realmente a sério a proteção de dados pessoais e tratamos os seus dados pessoais confidencialmente e de acordo com o regulamento jurídico vigente.)

Nome do Requerente: _____

Por meio desta, autorizo a Aid to the Church in Need gGmbH (Bischof Kindermann Straße 23, 61462 Königstein im Taunus, Alemanha) a usar meu **nome, meus dados de contato, minha função/posição na minha organização e as fotografias enviadas no âmbito da solicitação de projeto** (possivelmente contendo dados pessoais que revelam crenças religiosas ou filosóficas ou dados de saúde) para administração dos projetos assim como para fins de publicidade e atividades promocionais para apoiar as atividades da Igreja no mundo.

As imagens podem ser usadas em formatos de mídia impressa e digital, incluindo publicações impressas, websites, e-marketing, cartazes, faixas, publicidade, filmes, mídia social ou para fins didáticos e de pesquisa.

Os dados pessoais serão **apagados** de acordo com prazos e disposições legais.

A **base legal** do processamento é a declaração de consentimento assinada por você.

Meus dados serão transmitidos às seções nacionais da Aid to the Church in Need (ACN) no âmbito da sua comunicação.

O presente consentimento pode ser revogado informalmente a qualquer momento. Note-se que o processamento de dados anterior à revogação não será afetado.

Podemos ser contatados por correio, telefone ou e-mail nos seguintes endereços:

ACN International, Bischof-Kindermann-Str. 23, 61462 Königstein im Taunus, Alemanha

Telefone: +49 6174 291-0

E-mail: info@acn-intl.org

Estou ciente que tenho os seguintes direitos:

- direito de revogar a declaração de consentimento a qualquer momento, de forma informal e efetiva no futuro
- direito de acesso
- direito à retificação
- direito à supressão
- direito à restrição de processamento
- direito à portabilidade de dados
- direito à objeção
- direito à apresentação de queixa à autoridade de supervisão

O responsável pela proteção dos dados é:

KINAST Rechtsanwalts-gesellschaft mbH, Hohenzollernring 54, D-50672 Colônia, Alemanha,

Fone: +49 221 – 222 183 0.

Local, data

Assinatura

